

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:
- I PRESIDENTE **Dinomar Côrrea Filho** CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG;
- II MEMBRO Rafael Barbosa CPF 097.819.077-70 servidor do SAAE de Itaguaçu/ES;
- III- MEMBRO Wesley Prando dos Santos CPF 130.428.867-60, Assessor Especial II do CISABES.
- IV MEMBRO **Débora da Rocha Mello** CPF 144.387.317-98, Assessora Especial II do CISABES.

SUPLENTE:

 $V-MEMBRO-Luiz\ Antônio\ Loss-CPF\ 803.261.027-87,$ servidor do SAAE de Baixo Guandu/ES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo darse-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Resolução 096 de 26 de setembro de 2017..

Colatina/ES, 15 de março de 2018.

FÁBIO HELL ANDRADE
Diretor Executivo do CISABES